

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Aviso COPAD nº 01/2019

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos **AVISA** que, com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI! a partir de 14/01/2019 para todo o Tribunal, as solicitações para eliminação de documentos regulamentadas pelo [Ato GP nº 463/2017](#) deverão passar a ser encaminhadas pelo SEI!, selecionando-se o **Processo de Eliminação de Documentos**.

Recomenda-se observar a Base de Conhecimento associada a este processo no SEI!, para a adequada inserção dos documentos relacionados a este Processo no sistema.

Dúvidas/informações podem ser encaminhadas para copad@tre-rj.jus.br.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019

RODRIGO COSTA JAPIASSU

Presidente da Comissão